

PORTARIA Nº 59, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
19/02/2025
Secretaria municipal de Comunicação

Dispõe sobre retirada de periculosidade de servidor efetivo deste Município dá outras providências.

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei 180/93, alterado pelo artigo. 1º da lei 1.173/2021;

CONSIDERANDO os resultados expressos no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT homologado por meio do Decreto Municipal nº 1.881 de 08 de dezembro de 2021 retificado pelo Decreto Municipal nº 1.919 de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.881/2021 retificado pelo Decreto Municipal nº 1.919 de 15 de dezembro de 2021 estabeleceu em seu artigo 3º, que cabe a Secretaria de Administração e Planejamento, por intermédio da Diretoria - Geral de Gestão de pessoas realizar o enquadramento de todos os servidores públicos às tabelas indicadas no LTCAT.

CONSIDERNADO que o adicional de insalubridade é devido apenas aos servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou perigosos conforme aferido pelo Laudo Técnico das Condições e do Ambiente de Trabalho homologado pelo Decreto Municipal nº 1.881 de 08 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIRAR, a partir de 19 de fevereiro de 2025, adicional de periculosidade dos servidores, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, nos termos e percentuais previsto no Laudo Técnico das Condições e do Ambiente de Trabalho.

Nome	Cargo	Lotação
Francisco Carlos de Jesus	Agente de Transito	Prefeitura
Weslei Alves Barreto Rocha	Agente de Transito	Prefeitura

Art. 2º – Os servidores afastados de suas atividades laborais serão imediatamente enquadrados ao LTCAT quando retornarem ao trabalho, oportunidade em que será expedida portaria concessiva do respectivo adicional a que fizer jus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 12 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE
PESSOAS, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

Jocely Gaspar
Diretora Geral
Gestão de Pessoas
Jocely Maria Costa Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto N° 182/2025

